



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS E A EMPRESA HELDER SOUSA MELO EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **Município de Bezerros**, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **Maria Lucielle Silva Laurentino**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF sob o nº 072.570.264-83 e Portador do RG nº 8.268.188 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **Helder Sousa Melo EPP**, CNPJ 02.526.364/0001-35, com sede na Rua Bom Jesus, 37, Centro, Nazaré da Mata PE, neste ato representada pelo Sr. **Helder Sousa Melo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.791.102, SSP/PE e do CPF nº 404.065.804-30, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente**, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	ACOND.	S.PUBLICOS	PLANEJAMENTO E GESTÃO	ADMINS. E FINANÇAS	AGRICULTURA	TURISMO	GABINETE	EDUCAÇÃO	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	AGENDA 2021 TAMANHO MÉDIO	foroni	UND	3	0	3	0	0	0	18	24	R\$ 8,90	R\$ 213,60
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	kaz	UND	2	2	0	0	0	0	18	22	R\$ 4,10	R\$ 90,20
10	APONTADOR COM DEPÓSITO CAIXA COM 24 UND.	leonora	CAIXA	1	1	2	6	0	1	9	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
12	BALÕES DE FESTA NAS CORES: VERDE, AMARELA, AZUL, BRANCA - PACOTES COM 50 UNIDADES	santa clara	PCT	0	0	0	0	0	2	15	17	R\$ 5,20	R\$ 88,40
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM AUTO ADESIVO 3,8X5,0CM C/100 FOLHAS E 4 UNIDADES	classe	PCT	7	7	21	1	3	7	12	58	R\$ 3,10	R\$ 179,80
14	BLOCO PARA RECADO, AUTO ADESIVO-EM PAPEL OFFISET, MEDINDO 76X76	classe	UND	7	12	21	1	3	9	30	83	R\$ 2,50	R\$ 207,50
22	CADERNO BROCHURA 1/4 60 FLS	jandaia	UND	3	0	0	0	0	0	59	62	R\$ 1,80	R\$ 111,60
25	CADERNO CAPA FLÉXIVEL UNIVERSITÁRIO. 12 MATÉRIAS COM 240 FOLHAS	jandaia	UND	0	0	1	0	0	0	12	13	R\$ 9,00	R\$ 117,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	CALCULADORA NACIONAL, COM VISOR DE CRISTAL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (L.A.P) 6,7X2,5X11,2CM	classe	UND	6	2	10	3	0	2	12	35	R\$ 13,40	R\$ 469,00
37	CALCULADORA PEQUENA	classe	UND	3	0	1	0	0	0	12	16	R\$ 3,90	R\$ 62,40
39	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	leonora	CAIXA	1	1	2	1	2	2	2	11	R\$ 24,00	R\$ 264,00
40	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICO FLUORESCENTE, LARANJA/VERDE/AMARELA - CAIXA COM 12 UNIDADES	leonora	CAIXA	2	2	5	2	2	2	3	18	R\$ 12,00	R\$ 216,00
42	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	injex	CAIXA	1	1	1	1	1	1	2	8	R\$ 23,80	R\$ 190,40
43	CAPA PROTETORA DE PAPEL PARA CD/DVD, NA COR BRANCA	foroni	UND	12	12	45	0	0	21	30	120	R\$ 0,15	R\$ 18,00
47	CARTOLINA DUPLA FACE 48X59 DIVERSAS CORES	vmp	UND	0	0	0	0	0	0	59	59	R\$ 0,95	R\$ 56,05
48	CARTOLINA GUACHE	vmp	UND	0	6	0	0	0	6	30	42	R\$ 1,00	R\$ 42,00
51	CLIPS NIQUILADO 8/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 25 UNIDADES	ecoclips	UND	3	4	14	0	3	4	3	31	R\$ 1,25	R\$ 38,75
52	CLIPS NIQUILADO 1/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 100 UNIDADES	ecoclips	UND	3	0	9	1	1	0	3	17	R\$ 1,30	R\$ 22,10
54	CLIPS NIQUILADO 4/0, GALVANIZADO PARALELO, CAIXA COM 50 UNIDADES	ecoclips	UND	3	0	17	0	0	0	3	23	R\$ 1,39	R\$ 31,97
61	COLA COLORIDA. CAIXA COM 6 UNIDADES	glinort	CAIXA	0	0	0	0	0	0	35	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
63	COLA DIMENSIONAL COM 6 UNIDADES GLITTER CORES VARIADAS	acrillex	CAIXA	0	0	0	0	1	0	12	13	R\$ 24,50	R\$ 318,50
64	COLA DIMENSIONAL COM 6 UNIDADES METÁLICA CORES VARIADAS	acrillex	CAIXA	0	0	0	0	1	1	12	14	R\$ 19,99	R\$ 279,86
67	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE COM 1KG	classe	PCT	1	1	0	0	6	0	3	11	R\$ 28,30	R\$ 311,30
69	COLA TIPO BASTÃO 10G.	classe	UND	1	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 0,94	R\$ 0,94
76	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 75G 114X229 CAIXA COM 100 UNIDADES	scryty	CAIXA	2	3	9	1	1	1	2	19	R\$ 8,90	R\$ 169,10
78	ENVELOPE CORES DIVERSAS PARA CARTA 10X15. CAIXA COM 100 UNIDADES	scryty	CAIXA	0	1	0	0	0	0	1	2	R\$ 8,90	R\$ 17,80
80	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL CORPO TRANSPARENTE, 0,7MM COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	injex	CAIXA	0	1	1	0	0	1	1	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
82	ENVELOPE TAMANHO A5, CERCA DE 160X235MM, COLORIDO, PACOTE COM 100, COR A COMBINAR	scryty	CAIXA	0	0	0	0	0	0	1	1	R\$ 44,90	R\$ 44,90
85	ESTOJO ESCOLAR GRANDE	classe	UND	3	0	2	0	0	0	59	64	R\$ 8,60	R\$ 550,40
94	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M	fitpel	UND	0	0	0	0	3	0	6	9	R\$ 12,90	R\$ 116,10
95	FITA ADESIVA EMBALAGEM 50M X 48MM EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO, PACOTE COM 6 UNIDADES INCOLOR	adebras	PCT	2	2	5	1	2	7	6	25	R\$ 15,30	R\$ 382,50
108	GLITER COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS 3G	glinorte	PCT	0	0	0	0	0	1	30	31	R\$ 3,15	R\$ 97,65
109	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 12 FOLHAS, BASE METÁLICA QUE UTILIZE GRAMPO 26/6	classe	UND	6	0	3	7	0	2	12	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
110	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA 50 FOLHAS	classe	UND	2	5	2	0	2	2	3	16	R\$ 23,90	R\$ 382,40
111	GRAMPEADOR GRANDE METÁLICO CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS DE 75G/M2, PINTURA EPÓXI(LÍQUIDA APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, BASE PARA ALOJAR GRAMPO COM 2,0MM ABERTO E FACHADO. CAPACIDADE DE CARGA UM PENTE DE 208 GRAMPOS TIPO 26/6	classe	UND	3	3	5	0	0	2	3	16	R\$ 22,40	R\$ 358,40



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

112	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 63GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMOS.	classe	UND	2	0	1	1	1	0	0	5	R\$ 54,50	R\$ 272,50
113	GRAMPEADOR TAPECEIRO (PISTOLA)	leonora	UND	0	0	0	0	2	1	2	5	R\$ 36,99	R\$ 184,95
114	GRAMPO GRAMPEADOR METAL NIQUILADO, 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	classe	UND	2	3	6	0	0	0	18	29	R\$ 3,95	R\$ 114,55
115	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL, NIQUELADO, 23/8 CAIXA COM 5000 UNIDADES	classe	UND	0	0	2	0	0	0	0	2	R\$ 15,10	R\$ 30,20
118	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA CAIXA COM 3500	classe	UND	1	0	0	0	6	0	3	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X13, GRANDE. EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	classe	UND	2	0	1	0	1	0	0	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60
121	HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO COM 12 UNIDADES	leonora	UND	0	0	0	0	0	1	18	19	R\$ 4,95	R\$ 94,05
123	LÁPIS COMUM GRAFITE, HB 2MM HEXAGONAL CAIXA COM 144 UNIDADES	injex	CAIXA	1	2	1	1	0	2	3	10	R\$ 33,95	R\$ 339,50
124	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 CORES	leonora	CAIXA	0	0	0	0	0	0	68	68	R\$ 3,20	R\$ 217,60
125	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA TRIANGULAR, CAIXA COM 3 UNIDADES	leonora	CAIXA	3	0	4	0	0	0	0	7	R\$ 4,16	R\$ 29,12
126	LAPISEIRA 0,7 MM TRADICIONAL	leonora	UND	4	0	1	0	0	2	12	19	R\$ 2,37	R\$ 45,03
131	LIVRO DE PONTO COM DUAS ASSINATURAS COM 160 FOLHAS	grafset	UND	0	2	0	0	2	2	4	10	R\$ 19,58	R\$ 195,80
140	PAPEL A4 COLORIDO, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES A COMBINAR	jandaia	PCT	3	0	7	0	0	0	59	69	R\$ 5,25	R\$ 362,25
142	PAPEL CAMURÇA, PAPEL COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS	vmp	PCT	0	0	0	0	0	0	6	6	R\$ 20,97	R\$ 125,82
144	PAPEL CONTATO EM ROLO COM 45CM X 10M	leonora	UND	0	0	0	0	0	0	6	6	R\$ 25,89	R\$ 155,34
145	PAPEL CREPOM 48X200 CM CORES VARIADAS	vmp	UND	0	0	0	0	0	0	59	59	R\$ 0,78	R\$ 46,02
146	PAPEL DE PRESENTE EM BOBINA 60CMX1,00 COM ESTAMPA A ESCOLHER	vmp	UND	0	0	0	0	0	0	30	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
147	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, PACOTE COM 100 FOLHAS CORES A COMBINAR	vmp	PCT	0	0	0	0	0	0	6	6	R\$ 17,81	R\$ 106,86
148	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 180G TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	classe	PCT	0	2	0	0	0	2	6	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
150	PAPEL LINHO, VARIAS CORES, 180G. PACOTE COM 50 UNIDADES, FORMATO A4	classe	PCT	0	2	0	2	0	2	12	18	R\$ 12,45	R\$ 224,10
154	PASTA ARQUIVO CARTÃO PRENSADO, SUSPENSA, 240MMX360MMX40MM, CASTANHA, TRILHO. CAIXA COM 50 UNIDADES	cartopel	CAIXA	2	0	2	0	0	0	6	10	R\$ 59,49	R\$ 594,90
156	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS	plasticor	UND	30	0	0	0	2	0	12	44	R\$ 12,24	R\$ 538,56
157	PASTA CLASSIFICADOR COM TRILHO DE METAL	cartopel	UND	30	47	0	0	0	0	0	77	R\$ 1,49	R\$ 114,73
158	PASTA CLASSIFICADORA, EM PVC, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PVC, DIMENSÕES 230 x 340MM.	aloplast	UND	41	0	105	0	0	3	59	208	R\$ 1,99	R\$ 413,92
159	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO METÁLICO	cartopel	UND	0	0	0	0	0	0	59	59	R\$ 1,62	R\$ 95,58
163	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO Nº04	aloplast	UND	18	12	0	0	0	12	6	48	R\$ 3,44	R\$ 165,12



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

166	PASTA SUSPensa, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO 350G, DIMENSÕES 235X360MM, PRENDADOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS EM PLÁSTICO REFORÇADO.	cartopel	UND	0	0	0	0	0	0	117	117	R\$ 1,65	R\$ 193,05
169	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (GROSSA)	aloplast	UND	18	0	18	0	6	12	59	113	R\$ 4,29	R\$ 484,77
174	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO 2 FUROS PARA 20 FOLHAS, TAMANHO MÉDIO	classe	UND	1	2	2	0	2	1	6	14	R\$ 14,90	R\$ 208,60
175	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL PINTADO 2 FUROS PARA 45 FOLHAS, TAMANHO GRANDE	classe	UND	2	0	3	0	1	0	3	9	R\$ 29,45	R\$ 265,05
176	PILHA PALITO AAA COM 40 UNIDADES ALCALINA	fenicia	CAIXA	1	6	2	0	0	6	6	21	R\$ 41,50	R\$ 871,50
177	PILHA TAMANHO AA COM 60 UNIDADES ALCALINA	fenicia	CAIXA	1	0	1	0	2	0	1	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
184	PINCEL ESCOLAR Nº 22	classe	UND	0	0	0	0	0	0	12	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
185	PINCEL ESCOLAR Nº 30	classe	UND	0	0	0	0	0	0	12	12	R\$ 2,39	R\$ 28,68
189	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	classe	UND	1	6	0	0	3	2	9	21	R\$ 15,10	R\$ 317,10
190	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	classe	UND	1	0	0	0	3	0	6	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
196	QUADRO BRANCO, DIMENSÕES 1,20X1,50MM	brant	UND	1	2	1	0	0	0	3	7	R\$ 139,00	R\$ 973,00
197	QUADRO DE AVISO BRANCO MEDINDO 1,20MX0,90CM	brant	UND	1	2	0	1	0	1	3	8	R\$ 90,01	R\$ 720,08
200	RÉGUA MILIMETRADA TRANSPARENTE, 30CM.	leonora	UND	6	4	2	3	3	6	117	141	R\$ 0,95	R\$ 133,95
205	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA 12MMX50MM TRANSPARENTE	carbrink	UND	1	0	0	0	0	0	12	13	R\$ 16,50	R\$ 214,50
207	TESOURA ESCOLAR, CORPO COM RÉGUA DE 5CM. LÂMINA EM AÇO, SEM PONTA, INOXIDÁVEL	leonora	UND	3	2	2	0	0	3	117	127	R\$ 1,90	R\$ 241,30
208	TINTA A DEDO 30 ML, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 06 UNIDADES	delta	CAIXA	0	0	0	0	0	0	30	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
210	TINTA ACRILEX DIVERSAS CORES 37 ML CAIXA COM 12	acrillex	CAIXA	0	0	0	0	0	0	3	3	R\$ 37,99	R\$ 113,97

- Secretaria de Administração e Finanças, valor: R\$ 1.898,79 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)
- Secretaria Municipal de Educação, valor: R\$ 8.733,17 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)
- Secretaria de Turismo, valor: R\$ 979,50 (novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
- Secretaria de Agricultura, valor: R\$ 488,31 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Secretaria de Serviços Públicos, Valor: R\$ 1.969,09 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos)
- Gabinete da Prefeita, valor: R\$ 1.188,47 (mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
- Planejamento e Gestão, Valor: R\$ 1.617,54 (mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 16.874,87 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ORGÃO:	15000- SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE:	15001 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	411 – GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.140 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ORGÃO:	17000- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	17001 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	416 – GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.37 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGÃO:	23000- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE:	23001 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	400 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.924 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORGÃO:	16000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE:	16001– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	410 – GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.28 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

GABINETE DA PREFEITA

ORGÃO:	11000- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	11001– GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	404 – GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.52 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRECHES MUNICIPAIS

ORGÃO:	19000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	19001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	1209 – PROINFÂNCIA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.106 – MANUTENÇÃO DE CRECHES, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E BENEFICIÁRIOS DO PROINFÂNCIA
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGÃO:	19000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	19001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.94 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGÃO:	19000- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	19002- FUNDEB
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1206 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNDEB 40%
ELEMENTO E SUA DESPESA:	3.3.90.30.00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORGÃO:	24000- SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE:	24001- SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNÇÃO:	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	421 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO OU ATIVIDADE E SUA NUMERAÇÃO:	2.97 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELEMENTO E SUA DESPESA:

3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

A Contratada deverá estar em plenas condições de atendimento respeitando o prazo de entrega, conforme solicitado.

A entrega se dará de forma parcelada, de acordo com solicitação da Secretaria de Administração e Finanças/ Secretaria de Governo, Planejamento e Gestão Estratégica/ Secretaria de Serviços Públicos/ Secretaria de Agricultura/ Gabinete da Prefeita/ Secretaria de Educação/ Secretaria de Turismo.

Não serão aceitos produtos de qualidade/valor inferior.

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura. O objeto dessa licitação será recebido ainda:

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Prestar os serviços dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2021 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 29 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE



HELPER SOUSA MELO – EPP
CNPJ 02.526.364/0001-35
CONTRATADO

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA